



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO
Para o Projeto do Sistema Automático de Detecção e Extinção de Incêndios do INIC

Prezados Licitantes	DATA: 20 de Julho 2021
	REFERÊNCIA: RFQ-st04.2021 Relançamento

Prezado (a) Senhor(a):

A Representação do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) em São Tomé e Príncipe, no âmbito do Projecto Modernização do Sistema da justiça **pretende instalar um Sistema Automático de Detecção e Extinção de Incêndios no centro de dados do INIC**. Neste contexto, em colaboração com o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe, publica este aviso de aquisição.

As propostas para a instalação do Sistema de Controlo de Acessos do INIC devem ser submetidas antes da data-limite de 03 de Agosto de 2021, através do endereço email: BidsSTP@undp.org.

As solicitações enviadas por e-mail devem ser limitadas a um máximo de 10 MB, livre de vírus. Eles devem estar livres de qualquer forma de vírus ou de conteúdo corrompido, do contrário as propostas serão rejeitadas.

É sua responsabilidade assegurar que a sua proposta chegue no endereço acima e no prazo estipulado. As cotações que forem recebidas após o prazo final indicado acima, independente das razões, não serão consideradas para avaliação. Caso a cotação seja enviada por e-mail, assegure-se de que ela esteja assinada e no formato .pdf, além de não conterem vírus ou arquivos corrompidos.

Favor observar as seguintes exigências e condições relativas ao fornecimento de bens/serviços mencionados anteriormente.

Termos da Entrega [INCOTERMS 2010]	<input type="checkbox"/> FCA <input type="checkbox"/> CPT <input type="checkbox"/> CIP <input checked="" type="checkbox"/> DAP INIC
Endereço(s) Exato(s) para execução da obra;	INIC
Prazo limite para prestação de do serviço;	✓ 45 dias
Moeda para apresentação da proposta	✓ STD

Gbx *Dad*

Serviços pós-vendas	✓ NA
Site Visit	✓ NA
Prazo para submissão de propostas	✓ 03 de Agosto de 2021 ✓ Hora local de São Tomé e Príncipe.
Toda a documentação deverá estar em	✓ Português
Documentos a serem submetidos (Requisitos obrigatórios)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Formulário-Mapa de Quantidade e Medições devidamente preenchidos; ✓ Documento da legalidade da empresa e respetivo alvará; ✓ Lista e CV do Quadro do Pessoal Proposto para Obra; ✓ CV da empresa com as obras realizadas nos últimos 3 anos; ✓ Declaração de boa execução de obra de pelo menos 3 clientes importantes em termos de valor de contracto nos últimos 3 anos; ✓ Certidão Negativa de Dívida; ✓ Declaração válida emitida pela instituição responsável pelo; ✓ Sistema Nacional de Segurança Social; ✓ Estrutura da Direção e perfil do pessoal chave;
Prazo de validade das Propostas a contar da data de Submissão	<ul style="list-style-type: none"> ✓ 120 dias ✓ Em circunstâncias excepcionais, o PNUD pode pedir ao Fornecedor para estender a validade da sua proposta. A empresa deverá, então, confirmar a extensão do prazo, por escrito, sem qualquer modificação na proposta.
Propostas Parciais	✓ Não são permitidas
Termos do Pagamento	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Instalação da central de incêndios, dos detetores de fumo e execução de todos trabalhos de cablagem (30%). ▪ Fornecimento, instalação e configuração dos restantes componentes e trabalhos solicitados (70%)
Indemnização	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Será aplicada nas seguintes condições: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Percentagem do valor do contrato por dia de atraso: 0,5% do contrato para cada dia de atraso não justificados; ▪ Número máximo de dias de atraso justificados: 60 dias
Critério de Avaliação	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Apresentação de todos os documentos; ✓ Submissão dos formulários de mapa de quantidade e medições devidamente preenchidos com preços unitários e totais para cada item, ✓ Experiência mínima da empresa ou sociedade (3 anos) em realização de obras similares; ✓ Disponibilidade de engenheiro mecânico, eletrotécnico ou de outra especialidade relevante para o projeto; ✓ Apresentação de cronograma de execução de obra; ✓ Menor preço global no total;
O PNUD concederá o contrato:	✓ A um fornecedor
Condições Especiais do Contrato	✓ Cancelamento do Contrato se a entrega tiver um atraso de 45 dias sem as devidas justificações.
Condições para processamento do pagamento	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Instalação da central de incêndios, dos detetores de fumo e execução de todos trabalhos de cablagem (30%). ✓ Fornecimento, instalação e configuração dos restantes componentes e trabalhos solicitados (70%)



Anexos	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Memória descritiva; ✓ SADI INIC; ✓ Mapa de quantidade e medições;
Contato em caso de dúvidas (Somente consultas por escrito)	Qualquer dúvida sobre esta Solicitação de Cotação deverá ser enviada ao e-mail: procurement.st@undp.org

Proposta que estiver em conformidade com todos os requisitos, atender a todos os critérios de avaliação e oferecer a melhor relação custo-benefício será selecionada. Ofertas que não atendam a todos os requisitos serão rejeitadas.

Qualquer discrepância entre o preço da unidade e o preço total (obtido multiplicando-se o preço unitário pela quantidade) será recalculado pelo PNUD. O preço unitário prevalecerá e o preço total será corrigido. Se o fornecedor não aceitar o preço final recalculado pelo PNUD, sua cotação será rejeitada.

A qualquer momento durante a validade da cotação, o PNUD não aceitará nenhum tipo de variação no preço devido à escalada, inflação, flutuação na taxa de câmbio, ou qualquer outro fator comercial, depois de recebida a cotação.

No momento de adjudicação do Contrato ou da Ordem de Compra, o PNUD reserva-se o direito de variar (aumentar ou diminuir) a quantidade de serviços e/ou bens, até um máximo de 25% da oferta total, sem qualquer alteração no preço unitário ou nos termos e condições.

Qualquer Ordem de Compra que seja emitida como um resultado desta RFQ estará sujeita aos Termos e Condições Gerais anexados aqui. O simples ato de submissão de uma cotação implica que o fornecedor aceita por inteiro os Termos e Condições Gerais do PNUD, indicados acima - <http://www.undp.org/content/undp/en/home/procurement/business/how-we-buy.html>.

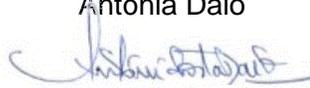
O PNUD não é obrigado a aceitar nenhuma cotação, nem adjudicar nenhum contrato/Ordem de Compra, nem ser responsabilizado por quaisquer custos que o ofertante possa ter e que estejam associados com a preparação e submissão da cotação, independente do resultado ou da maneira de conduzir o processo de seleção.

O PNUD encoraja todos os fornecedores proponentes a evitar e prevenir conflitos de interesse informando ao PNUD se ele, ou qualquer um dos funcionários ou das filiais esteve envolvido na preparação das exigências, design, especificações, estimativas de custo ou outras informações usadas nesta SDC.

O PNUD apresenta tolerância zero para fraude e outras práticas proibidas e está comprometido com a identificação e o enfrentamento de tais atos e práticas contra o PNUD, bem como contra terceiros envolvidos em nossas atividades. O PNUD espera que seus fornecedores cumpram com o Código de Conduta do Fornecedor da ONU, que pode ser encontrado no seguinte link: http://www.un.org/depts/ptd/pdf/conduct_english.pdf.

Cordialmente,

Antónia Daio



Assistente da Representante Residente/Operações